



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.084/2020, 23 de setembro de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.184/2020, até a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200031.004000-Aquis.de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **501** - 59... .. R\$ 55.000,00

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100132.024000 - Ajardinamento Urbano

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 191..... R\$ 35.000,00

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100132.025000 - Rearborização Urbana

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 192..... R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **501** – Receita de Alienação de Ativos – Ex. AnteriorR\$ 55.000,00

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. AnteriorR\$ 45.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23/9/2020

Página: 9 e 10 edição 2536

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal